



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 252/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS + PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA LILIAN POSSOLI BERNARDINI.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM, Prefeito de Treviso em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e o Capítulo III - Das Férias, da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de maio de 2023, e pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, a servidora **LILIAN POSSOLI BERNARDINI**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 29 de maio de 2023.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM
Prefeito em Exercício

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de maio 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças